



# Câmara Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0006774/2026

Data: 28/04/2026 16:14:01

Requerente: 000000813 - Ricardo Antoni Rodrigues

CPF: 039.917.186-00

Fone: 38391800

Endereço: RUA Joaquim Carlos dos Santos, 226

## Documentos Solicitados

040493/018 - Geral: Requerimento de Informações

Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO:

ISSQN/TAXA DIV. DA ATIVA:

SEÇÃO CONTAS CORRENTE:

SEÇÃO DIV. DA ATIVA:

SEÇÃO DE IPTU:

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº \_\_\_\_\_ quadra \_\_\_\_\_ setor \_\_\_\_\_, medindo de frente \_\_\_\_\_  
de fundo \_\_\_\_\_, pela esquerda \_\_\_\_\_, com área  
de \_\_\_\_\_ m2, existe no mesmo \_\_\_\_\_ m2 de área construída.

**Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO  
ao Setor de Protocolo.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 18/2026

Exmo. Sr.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Nos termos autorizados pelo art. 16, inciso XIII, combinado com o §2º do mesmo artigo da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo art. 232 do Regimento Interno, o Vereador que a esta subscreve requer, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro, para que, no prazo legal, sejam prestadas INFORMAÇÕES DETALHADAS, acompanhadas de documentação comprobatória, nos seguintes termos:

O Vereador requer que o Chefe do Poder Executivo, por meio da:

- \* Prefeitura Municipal de Patrocínio;
- \* Demais Secretarias Municipais, autarquias, fundações e órgãos da Administração Direta e Indireta;

preste, no prazo legal, as INFORMAÇÕES COMPLETAS, relativas à empresa:

GST SOLUÇÕES EM CIDADES LTDA

CNPJ nº 41.189.684/0001-07

especialmente quanto à eventual existência de vínculo com o Poder Público Municipal, sua constituição e estrutura societária, bem como possíveis relações indiretas por meio de entidades, desde a data de sua constituição até a presente data.

### 1. EXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO

1.1. Informar, de forma objetiva, se a empresa GST Soluções em Cidades Ltda possui ou já possui qualquer vínculo com o Município de Patrocínio, incluindo:

- \* contratos administrativos;
- \* prestação de serviços;
- \* convênios;
- \* credenciamentos;
- \* fornecimento direto ou indireto de bens e serviços.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2. Informar se a empresa participou de:

- \* processos licitatórios;
- \* dispensas de licitação;
- \* inexigibilidades.

2. EM CASO POSITIVO – DETALHAMENTO COMPLETO DO VÍNCULO

(Responder integralmente apenas se houver qualquer tipo de relação com o Poder Público)

2.1. Encaminhar cópia integral de todos os instrumentos firmados:

- \* contratos;
- \* aditivos;
- \* convênios;
- \* termos de referência;
- \* ordens de serviço.

2.2. Informar, para cada contratação:

- a) Objeto detalhado;
- b) Secretaria ou órgão responsável;
- c) Prazo de vigência;
- d) Nome do fiscal do contrato;
- e) Forma de contratação (licitação, dispensa, inexigibilidade).

2.3. Em relação aos processos licitatórios:

- a) Número do processo;
- b) Modalidade;
- c) Empresas participantes;
- d) Critério de julgamento;
- e) Resultado final.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

2.4. Em caso de dispensa ou inexigibilidade:

- \* apresentar justificativa legal;
- \* anexar parecer jurídico;
- \* anexar documentos técnicos.

### 3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTOS

3.1. Detalhar todos os serviços eventualmente prestados:

- a) Tipo de serviço;
- b) Local de execução;
- c) Período;
- d) Secretaria demandante.

3.2. Informar todos os pagamentos realizados à empresa:

- a) Empenhos;
- b) Liquidações;
- c) Pagamentos;
- d) Datas;
- e) Fonte orçamentária.

3.3. Apresentar os valores pagos de forma mensalizada, desde o início da relação contratual.

3.4. Encaminhar:

- \* notas fiscais;
- \* relatórios de execução;
- \* medições;
- \* comprovantes de pagamento.

3.5. Informar se houve pagamentos antecipados, justificando legalmente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 4. CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA E QUADRO SOCIETÁRIO

4.1. Encaminhar cópia integral do contrato de constituição da empresa e de todas as suas alterações.

4.2. Confirmar a composição societária:

\* Alcides Dornelas dos Santos – Sócio/Administrador

\* Wanda Aparecida Ribeiro Brandão – Sócia

4.3. Informar:

a) Percentual de participação de cada sócio;

b) Alterações no quadro societário;

c) Datas de entrada e saída de sócios;

d) Existência de administradores ou procuradores.

4.4. Informar se algum dos sócios exerce ou exerceu (indicando períodos e vínculos):

\* mandato eletivo;

\* cargo público;

\* função comissionada;

### 5. POSSÍVEL CONFLITO DE INTERESSES (CASO HAJA CONTRATAÇÃO)

5.1. Informar se a Administração tinha ciência formal de eventual condição de agente político de sócio da empresa.

5.2. Informar se houve análise jurídica prévia quanto a:

\* impedimento legal;

\* conflito de interesses.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3. Encaminhar:

- \* pareceres jurídicos;
- \* manifestações da Procuradoria;
- \* relatórios do controle interno.

5.4. Informar a existência de:

- \* denúncias;
- \* sindicâncias;
- \* processos administrativos;
- \* investigações.

### 6. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

6.1. Informar se os contratos e pagamentos estão disponíveis no Portal da Transparência.

6.2. Caso não estejam, justificar.

6.3. Encaminhar relatórios de fiscalização contratual.

### 7. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Encaminhar cópia integral de todos os processos administrativos relacionados à empresa, caso existentes, incluindo:

- \* licitações;
- \* contratos;
- \* pagamentos;
- \* dispensas e inexigibilidades.

### 8. RELAÇÃO COM O CONSEP (CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1. Informar se a empresa GST Soluções em Cidades Ltda mantém ou já manteve qualquer tipo de vínculo com o CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública no Município de Patrocínio.

8.2. Em caso positivo, detalhar:

- a) Natureza do vínculo (contrato, parceria, prestação de serviços, fornecimento ou outro);
- b) Forma de contratação;
- c) Valores envolvidos;
- d) Período de vigência;
- e) Origem dos recursos.

8.3. Informar se o CONSEP mantém ou já manteve vínculo com o Município, incluindo:

- \* recebimento de recursos públicos;
- \* repasses financeiros;
- \* convênios ou termos de cooperação.

8.4. Em caso afirmativo:

- a) Informar valores repassados;
- b) Indicar fonte orçamentária;
- c) Encaminhar prestações de contas;
- d) Informar a destinação específica dos recursos públicos e detalhar qual era a destinação.
- e) Informar se o município fiscalizou o cumprimento da destinação e a contratação de eventual empresa intermediária.

8.5. Esclarecer se existe qualquer forma de intermediação entre o Município e a empresa por meio do CONSEP.

### 9. FORMA DE ENCAMINHAMENTO

As informações deverão ser encaminhadas:

- a) Em meio físico, devidamente assinadas pela autoridade competente;
- b) Em meio digital, em arquivos pesquisáveis (PDF).



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, visando verificar a eventual existência de relações entre empresa privada e o Poder Público Municipal, direta ou indiretamente.

Ressalta-se que o presente pedido não parte de presunção de irregularidade, mas da necessidade de transparência, controle e esclarecimento dos atos administrativos, especialmente diante da possibilidade de vínculo com agente político no exercício de mandato eletivo.

Caso constatada a existência de relação contratual ou indireta, torna-se imprescindível a análise detalhada dos atos praticados, a fim de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade.

As informações ora requeridas são essenciais para subsidiar eventual análise técnica e, se necessário, encaminhamento aos órgãos de controle externo competentes.

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2026.

**Ricardo Balila**  
**Vereador MDB**